



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO



JUSTIFICATIVA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24, inciso IV e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 01 (um) módulo contendo 17 tendas 6m x 6m cobertura em lona vinílica em estrutura tubular metálica galvanizada, prevenção e enfrentamento ao novo COVID-19, no Município de Curuçá, Estado do Pará.

II – Contratado: M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, sob o CNPJ: 07.074.000/0001-85.

III - Razão da Escolha do Fornecedor: As empresas M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, sob o CNPJ: 07.074.000/0001-85 foram escolhidas porque (I) são do ramo pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvarás para fornecimento dos medicamentos; (III) é empresa que se prontificou a fornecer os medicamentos; e (IV) Apresentaram os menores valores.

IV - Justificativa do Preço: O preço praticado é de mercado, considerando pesquisa de preço como mostra o mapa de apuração nos autos.

Assim, submeto a presente justificativa a Secretária Municipal de Saúde para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Rui Guilherme de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ratifico a justificativa para instauração de processo em Caráter emergencial.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n.º. 005/2017